



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 105

Disponibilização: quinta-feira, 15 de junho de 2023

Publicação: sexta-feira, 16 de junho de 2023

### Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida  
**Presidente**

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Mário Lobão Carvalho  
**Diretor-Geral**

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha  
São Luís/MA  
CEP: 65010-917

#### Contato

(98) 2107-8985

[sedoc@tre-ma.jus.br](mailto:sedoc@tre-ma.jus.br)

### SUMÁRIO

Atos da Presidência .....	2
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE .....	4
3ª Zona Eleitoral .....	58
7ª Zona Eleitoral .....	69
8ª Zona Eleitoral .....	69
16ª Zona Eleitoral .....	70
20ª Zona Eleitoral .....	70
23ª Zona Eleitoral .....	71
29ª Zona Eleitoral .....	72
34ª Zona Eleitoral .....	75
43ª Zona Eleitoral .....	83
45ª Zona Eleitoral .....	85
46ª Zona Eleitoral .....	85
48ª Zona Eleitoral .....	89
51ª Zona Eleitoral .....	91
52ª Zona Eleitoral .....	91

53ª Zona Eleitoral .....	92
58ª Zona Eleitoral .....	92
62ª Zona Eleitoral .....	95
67ª Zona Eleitoral .....	117
69ª Zona Eleitoral .....	118
70ª Zona Eleitoral .....	119
74ª Zona Eleitoral .....	120
78ª Zona Eleitoral .....	142
82ª Zona Eleitoral .....	144
87ª Zona Eleitoral .....	144
92ª Zona Eleitoral .....	148
93ª Zona Eleitoral .....	152
95ª Zona Eleitoral .....	165
Índice de Advogados .....	178
Índice de Partes .....	180
Índice de Processos .....	184

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### **TERMO DE EXERCÍCIO DA DRA. LEWMAN DE MOURA SILVA, NA FUNÇÃO DE JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO.**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezesseis horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, a Dra. LEWMAN DE MOURA SILVA entrou em exercício na função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, após ter sido designada por ATO do Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Prometeu cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, pelo que, com observância das formalidades legais, lavrou-se o presente TERMO DE EXERCÍCIO, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, o Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, o Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO e pela Juíza Auxiliar ora empossada.

Des. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Vice-Presidente e Corregedor

Juíza LEWMAN DE MOURA SILVA

Empossada

#### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 39/2023. Processo n.º 0006149-09.2023.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Inscrição de 82 (oitenta e dois) servidores no curso *on-line* "ATENDIMENTO INCLUSIVO E HUMANIZADO", com carga horária de 40 h/a, a ser realizado no período de 19 de junho a 19 de julho de 2023. Contratada: Empresa INSTITUTO EDUCERE LTDA. Valor total: R\$

11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII da Lei nº 14.133/21. Data: 14/06/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 40/2023. Processo nº 0006008-87.2023.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de 01 (uma) servidora no curso *on-line* síncrono "GESTÃO PATRIMONIAL INSTRUMENTOS PARA A GERÊNCIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO, DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS ATUALIZADO PELO MCASP E PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR", com carga horária de 16 h/a, a ser realizado no período de 26 a 29/06/23. Empresa CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. Valor total: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais). Fundamento Legal: arts. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII da Lei nº 14.133/21. Data: 14/06/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA DRA. AMANDA ALMEIDA WAQUIM NO CARGO DE JUÍZA SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, NA CATEGORIA DE JURISTA**

Aos treze dias do mês junho de dois mil e vinte e três, pelas dezesseis horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, a Dra. AMANDA ALMEIDA WAQUIM prestou compromisso e tomou posse no cargo de JUÍZA SUBSTITUTA desta Corte de Justiça, na categoria de JURISTA, para o qual foi nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Decreto publicado no Diário Oficial da União do dia 25.05.2023, em decorrência do término do primeiro biênio do Dr. Gilson Ramalho de Lima. Apresentou os seguintes documentos: Carteira da OAB; Carteira Nacional de Habilitação e Título Eleitoral. Prestou compromisso de acatamento e observância das normas estabelecidas no Código de Conduta Ética deste Tribunal, previsto na Res. TRE/MA n.º 9923/2022. Autoriza o acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Instrução Normativa TCU nº 87/2020, conforme estabelece a Port. TRE/MA n.º 1357/2021. Prometeu cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, pelo que, com observância das formalidades legais, lavrou-se o presente TERMO DE COMPROMISSO E POSSE, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal, o Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, pela Juíza Substituta ora empossada e pela Diretora-Geral Substituta da Secretaria deste Tribunal.

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

Dra. AMANDA ALMEIDA WAQUIM

Empossada

Dra. ALLANA MACHADO PRAZERES COSTA

Diretora-Geral Substituta

### **ATO DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

ATO nº 53 de 1º de junho de 2023

Designa para a função de Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão a Dra. LEWMAN DE MOURA SILVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Resolução TSE nº 23.585/2018, e tendo em vista decisão tomada na 8ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça